LEI Nº 1.348/2023

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito adicional suplementar no montante de **3%** (três por cento) das despesas autorizadas em Lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1°, inciso III, da **Lei Federal n° 4.320/64**.

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO XI Nº 3128

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DE EMPENHO
Contrato nº DISP. 0209/2023
Processo nº 0202/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa N. D. MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COZINHA DO CENTRO INFANTIL JOSE HONORATO COM FORMECIMENTO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.365.0002-2.049-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 134
1 - 06.06.01-12.365.0002-2.049-3.3.90.39.00-0.1.500 - Ficha: 137
Valor: R$ 16.988,31 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)
Vigência: 13/07/2023 à 13/08/2023
Data da Assinatura: 13/07/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.
Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e JEFFERSON LUIS DONÁ, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO
Contrato nº DISP. 0210/2023
Processo nº 0207/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa COMERCIO DE PAPEL MUNDO NOVO LTDA - ME
Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRA DE CRIANÇA PARA ALIMENTAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.365.0002-1.003-4.4.90.52.00-0.1.500 - Ficha: 089
Valor: R$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)
Vigência: 13/07/2023 à 13/08/2023
Data da Assinatura: 13/07/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.
Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e JAMILI KADRI, pela contratada

LEI Nº 1.348/2023

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito adicional suplementar no montante de **3%** (três por cento) das despesas autorizadas em Lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1°, inciso III, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Diário Oficial

ANO XI Nº 3128

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 18 de julho de 2023.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo-MS, vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias de 05 (cinco) dias regulamentares à Servidora **GRAZIELE CHRISTINA GHIRALDI GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento em comissão de *COORDENADOR POLITICO ADMINSTRATIVO E JURIDICO,* Símbolo DAS-1, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a contar de 17/07/2023, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por afixação
17/07/2023

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 18 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNDO NOVO – MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069/90 e a Lei Complementar Municipal 109/2015,

CONSIDERANDO o conteúdo da Ata nº 332/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Resolução 001 de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar, em virtude da nova gestão e diretoria do CMDCA.